



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Poções

1

Segunda-feira • 9 de Agosto de 2021 • Ano III • Nº 160

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Poções publica:

- **Ato Nº. 07/2021 - De: 09.08.2021** - Dispõe sobre as medidas para enfrentamento, temporárias e de prevenção da emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19, com a suspensão do ATENDIMENTO PRESENCIAL, e da realização presencial da Sessão Ordinária e Extraordinária, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Poções – Bahia, pelo período de 07 (sete) dias e da outras providências”

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - JOSÉ MAURO DIAS MACEDO / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RRR8/NYEPRK7CJS9XI8JUA

Atos Administrativos



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

ATO Nº. 07/2021

De: 09.08.2021

“Dispõe sobre as medidas para enfrentamento, temporárias e de prevenção da emergência em saúde pública decorrente do **Coronavírus – COVID-19**, com a suspensão do **ATENDIMENTO PRESENCIAL**, e da realização presencial da **Sessão Ordinária e Extraordinária**, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Poções – Bahia, pelo período de 07 (sete) dias e da outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÕES-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO, a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascendência dos casos ativos e a transmissibilidade das cepas identificadas no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença, haja visto que **04 (QUATRO), SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**, testaram positivo para o **Coronavírus – COVID-19**, na última sexta-feira dia 06 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO, as prerrogativas do Poder Legislativo quanto da participação do Poder Legislativo ao combate ao COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e comunica aos vereadores, servidores e o público em geral que, estão **SUSPENSAS (TEMPORARIAMENTE)**, o **atendimento ao público, do acesso aos gabinetes e das áreas interna do Prédio da Câmara de Vereadores de Poções**, e da realização da **SESSÃO ORDINÁRIA**, que ocorreria hoje na data de **09 de Agosto de 2021**, no salão de reuniões Pedro Alves Cunha.

Art. 2º - No recinto do prédio da Câmara de Vereadores, enquanto durar a fluência da suspensão dos serviços só poderão ter acesso, com extrema necessidade em buscar rápida de arquivos e documentos e os serviços essenciais serão feitos na modalidade **HOME - OFICCE**.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus **EFEITOS VÁLIDOS POR 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2021**.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Poções – Bahia, 09 de Agosto de 2021.

JOSÉ MAURO DIAS MACEDO
PRESIDENTE

Rua Fernando Antonio Schetinni, 49 – Centro – Poções – Bahia, CEP: 45.260-000 Tel/Fax: (77) 3431-1010/1812/2125/4519 e-mail: camarapocoos@yahoo.com.br - site: www.camarapocoos.ba.gov.br